secretário

cfando portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura municipal de Bonfim Paulista de agosto 8 de abril de 1977

ass. José Enrique Bruscagin

ass. Antonio Calixto

X Lei nº 434 de 08 de abril de 1977 autoriza a permuta de imóveis urbanos, pertencentes à municipalidade.

A câmara municipal de Bonfim Paulista, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º -

É-me concedida autorização para permutar os imóveis "Pro-of Food Mix" e "Chevrolet" citados, da Prefeitura, por uma caminhonete Chevrolet C-14 modelo 1977, para os serviços da municipalidade.

Artigo 2º -

O presente se dará cumprindo-se as exigências legais, todavia para este o Executivo observará as determinações do Código Tributário do Município de 1966.

Artigo 3º -

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo para tanto, a todas as autoridades, a quem

O conhecimento e execução desta lei pertencem que o cumprem e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Conquista
de Minas, 8 de abril de 1977.

a) José Gonçalves Pacheco
Interventor

* Lei nº 135 de 8 de abril de 1977
Autoriza a Prefeitura a fornecer
transporte aos alunos da E.R.E. e dá
outras providencias.

A Câmara Municipal de Conquista
pelo seu Presidente e eu Prefeito Municipal
sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal de Conquista
pelo de Minas, autorizado a fornecer, mediante con-
vênio com o Departamento de Estradas e Rodagem, Lei DE-
PARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM ELETRICA
do Estado de Minas Gerais (DERMG), transporte
aquele estabelecimento de ensino para visitas
e excursões, bem mediante a taxa de
ELETRIFICAÇÃO RURAL que incidirá no referido
abastecimento.

Artigo 2º

Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.
Mando portanto, a todos a quem interessar, o gover-
o conhecimento e execução desta lei pertencem que
a cumprem e façam cumprir tão inteiramente
como nela se contem.